



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI**

**PORTARIA Nº 710, de 1º de dezembro de 2015.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 639B/2015, de 03 de novembro de 2015, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

<b>VESPERTINO</b>	<b>MATUTINO</b>
<b>DATA</b>	<b>DATA</b>
05 de novembro de 2015	06 de novembro de 2015
12 de novembro de 2015	13 de novembro de 2015
19 de novembro de 2015	20 de novembro de 2015
26 de novembro de 2015	27 de novembro de 2015

**Leia-se:**

<b>VESPERTINO</b>	<b>MATUTINO</b>
<b>DATA</b>	<b>DATA</b>
12 de novembro de 2015	13 de novembro de 2015
26 de novembro de 2015	27 de novembro de 2015

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 1º de dezembro de 2015.



**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*